



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PORTARIA Nº. 040/2015-DG/SGA**      São Gonçalo do Amarante (RN), 10 de março de 2015.

**A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23425.002136.2015-36, de 20 de janeiro de 2015,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 1º de março de 2015, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no Campus São Gonçalo do Amarante, para, na qualidade de Titular e respectivo substituto, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

<b>Nº do Contrato</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Fiscal Titular</b>	<b>Fiscal Substituto</b>	<b>Vigência</b>
013/2015	ART SERVICE EMPREENDEMENTO S E SERVIÇOS LTDA	00.544.298/0001-82	Carlos Magno Ferreira da Silva	Francisco José Alcântara	01/03/2015 a 29/02/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**LUISA DE MARILAC DE CASTRO SILVA**  
Diretora-Geral *Pro Tempore* do Campus São Gonçalo do Amarante